Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT.
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 13 de julho de 2021.

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente, Secretariado pela vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatam-se presenças dos Vereadores: Amarildo Schmieleski, DEM, Benedito Aurélio Arruda Lima, PP Fátima Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, DEM, Vice-Presidente, Itamar Lourenço da Silva, PSB, Jocilma Divina do Amaral Fontes, DEM, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária, Luis Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, 2º Secretário, Sérgio Paula Assunção, MDB. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declara oficialmente abertos os trabalhos da 22ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura da ata da 21ª (vigésima primeira) sessão ordinária, realizada no dia 06 de julho de 2021. A vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, requer verbalmente a dispensa da leitura da ata. O requerimento submetido à deliberação dos vereadores/vereadoras aprovado pelos vereadores presentes 10 (dez) votos. A Ata da 21ª (vigésima primeira) sessão ordinária, submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida a votação aprovada pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. O senhor Presidente solicita a 1ª Secretária fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. A senhora 1ª Secretária na forma regimental convoca a servidora Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, para fazer leitura dos expedientes. O senhor Presidente solicita a Servidora fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da 22ª Sessão Ordinária. Pela servidora foram lidos: **DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofícios n.ºs 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 077, 078, 079, 080, 081, 082/SINFRA/2021, do Secretário Municipal de Infraestrutura em respostas aos ofícios CM. n.ºs 089, 103, 158, 160, 169, 178, 331, 338, 341, 347, 351, 365, 367, 369, 384, 388, 390, 392, 394, 396, 398, 403/2021, que enviam proposições de Vereadores/Vereadoras a Secretaria solicitando benefícios e melhorias para o Município. Ofícios n.º 83/2021, da Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda

em resposta ao ofício CM. n.º 427/2021, que envia proposição de Vereador/Vereadora a Secretaria, sobre data de entrega das unidades habitacionais Guatós II. Ofícios n.ºs 357, 358/SMS/POCONE/2021 da Secretária Municipal de Saúde em respostas aos ofícios CM n.ºs 375, 382, /2021, que enviam proposições de Vereadores/Vereadoras a Secretaria, solicitando informação sobre abertura de processo seletivo para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde; Sobre atendimentos a Saúde da Mulher na área urbana e rural. **DE DIVERSOS:** Agradecimentos do site Mato Grosso pela Moção de Aplausos concedida ao jovem empreendedor Webdesigner Bendev Júnior. Ofício n.º 009/2021, da Assessoria Pedagógica de Poconé em resposta ao ofício CM n.º 265/2021 solicita respostas referente à Jornada de Trabalho dos Vigias Educacionais Noturnos das Escolas Estaduais de Poconé. Ofícios n.ºs 774, 788, 794/2021/SUOR/SINFRA-MT em respostas aos ofícios CM. n.ºs 157,195/2021 que versam sobre continuidade da construção da MT-060,Rodovia "Zelito Dorileo/Transpantaneira até a cidade de Corumbá-MS; Construção de uma ponte com objetivo de interligar as cidades de Poconé-MT e Corumbá-MS; Construção de duas pontes de concreto nos pontos denominados "Cuiabazinho" e "Cuiabá Velho". **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES/VEREADORAS:** Requerimento n.º 001/2021, iniciativa vereador Itamar Lourenço, PSB, requer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja submetido à deliberação dos Vereadores/Vereadoras o adiamento da apreciação do Projeto de lei n.º 018/2021, iniciativa do Poder Executivo que trata de pedido de autorização para o município de Poconé-MT, a desapropriar por Utilidade Pública o imóvel com área total de 18.903, 56m2 com a finalidade de ampliação do Cemitério Municipal Nossa Senhora do Rosário, para acomodação de novos túmulos, incluso na pauta da Sessão para ser apreciado em discussão e votação em um só turno, até que o Chefe do Poder Executivo encaminhe a Casa Legislativa as informações solicitadas pelo vereador na qualidade de relator do projeto. Em discussão: Manifesta o vereador Itamar Lourenço, PSB: Nosso cordial bom dia a todos os edis presentes, em nome do secretário geral da casa Dito Norberto cumprimentamos todos os outros colaboradores, a imprensa, a diretora Carla, assessor do executivo Walney de Souza e os demais presentes. Dentro desse processo legal e democrático do qual nós trabalhamos aqui no legislativo e amparado então pelo regimento interno desta casa eu peço em forma de requerimento a retirada da pauta do projeto de lei 018/21 de iniciativa do poder executivo que então autoriza o executivo do município de Poconé então como foi lido, desapropriar por utilidade pública a área mencionada nesse projeto 018. A proposta então feita pelo executivo em forma de projeto de lei ela foi então à sua primeira instancia analisada pela comissão de economia e justiça, lida em plenário e nós vimos que todos os edis tiveram conhecimento do que se trata essa lei 018/2021 do executivo, a comissão então de economia e

justiça dentro das proposições e atribuições de gastos permitidos pela lei maior que esta casa nos orienta, nos instrui nos assegura, nós então demos o parecer favorável. Dentro desse processo democrático onde entra a participação de todos, após participação de todos entram propostas por alguns dos vereadores desta casa que é para isso e outras atribuições que nós fomos eleitos, nós caros edis, não só de fiscalizar, mas também propor e auxiliar o executivo dentro das tomadas de decisões para que não venham cometer erros, então nós achamos relevantes essas pontuações feitas pelos caros edis e como relator do projeto eu venho aqui na tribuna pedir o apoio dos demais nobres desta casa que atenda este requerimento da retirado do projeto de lei 018/21 que é de autonomia do executivo para maiores analises, adequações e assim estaremos cumprindo, exercendo uma das funções e atribuições do edil que é também auxiliar o executivo em suas tomadas de decisões, muito obrigado. Em votação: O requerimento foi aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes 10 (dez) votos. Requerimento n.º 002/2021, iniciativa vereador Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, considerando que a mais de 30 dias o Sindicato dos Bancários e o Comando Nacional dos Bancários, iniciaram as discussões junto ao Ministério da Saúde, Marcelo Queiroga, requer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, encaminhamento de expediente a secretária municipal de Saúde, Ilma Regina Figueiredo, solicitando que os bancários município de Poconé, sejam incluídos como grupo prioritário na vacinação contra o COVID-19. Em discussão: Manifesta o vereador Luis Eduardo "Dudu Carrapato": Bom dia colegas vereadores, vereador Itamar, gostaria que vossa excelência levasse também até o poder executivo a urgência que temos sobre esse terreno, todos nós sabemos que já não temos locais para sepultarmos os nossos entes queridos, confesso que até fiquei um pouco surpreso com a decisão, mas vamos juntos protocolar os documentos que foram requeridos pelo senhor como relator para voltar logo em pauta essa votação. Muito obrigado a todos. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Requerimento n.º 003/2021, iniciativa vereador Luis Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, considerando que Pacientes esperam meses na fila para fazer exames de ressonância magnética ou tomografia computadorizada, que é de responsabilidade do Governo do Estado; Considerando que esses dois tipos de exames são de alta complexidade, não são de responsabilidade do município; Requer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, encaminhamento de expediente a secretária municipal de Saúde, Ilma Regina Figueiredo, solicitando esclarecimentos se Poconé tem muitas pessoas aguardando na fila e até sofrendo por não poder pagar pelos procedimentos? Onde estão sendo realizados os exames de Ressonância e Tomografia dos pacientes de Poconé? Se já foi feito impacto orçamentário e avaliada possibilidade de Poconé realizar a compra desse serviço através do município ou mesmo que a compra do Estado seja feita em Clínicas de Poconé (o que teoricamente

diminuirá os gatos significativamente)? Esclarecer se há credenciamento de clinicas especializadas para realização de exames de Tomografia e Ressonância Magnética, para atendimento a pacientes do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos ASPS ou de outra fonte? Em discussão: Manifestam vereador Itamar Lourenço, PSB: Eu tenho certeza do louvável requerimento que o vereador Dudu Carrapato propõe e ao mesmo tempo ele esclarece a respeito desses dois exames, ele não é de responsabilidade municipal, ele é de responsabilidade do estado e dificilmente o estado abre mão dele por ele ser e fazer parte do MAC, média e alta complexidade desde 2019 a ressonância magnética vereador, o estado cortou, a ressonância é usada pelo SUS e eu entendo a aflição de muitos que não tem seus 600/700/800 reais para fazer uma ressonância, mas ao mesmo tempo é muito preocupante tirar esses serviços do estado embora ele esteja sendo neste momento ineficiente porque município como Poconé tem dificuldades de atender a demanda do ultrassom imagine a retirada dessa pactuação do estado e trazer o beneficio seria ótimo se todos os nossos munícipes pudessem simplesmente em uma dessas clinicas presentes dentro do município ou mesmo dentro do órgão público municipal da saúde ao ser solicitado então o exame de imagem e poderem ser atendidos, essa é uma realidade que infelizmente Poconé está longe de ser contemplada, mas isso não significa que nós temos que cruzar os braços e deixar as coisas acontecerem como estão acontecendo, só deixando claro que é louvável seu requerimento, mas é muito preocupante porque essa é uma realidade que eu presencio todos os dias a pedidos em meu celular em relação a esses exames e a intercessão é constante dentro da secretaria do estado para que possa atender fulano, beltrano e sicrano está cada vez mais difícil, o que seria interessante também deixar como sugestão para o vereador Dudu Carrapato dentro de esse requerimento fazer um orçamento de como seria a trazida desses serviços, qual seria o impacto financeiro que ele traria para o município, embora dentro de um contexto financeiro nós temos que analisar que o bem estar e a saúde e vida do próprio não tem valor, mas como gestores, administradores, nós temos que colocar isso em relevância para ver se a nossa LOA tem competência para absorver esse impacto financeiro ao retirar essa pactuação que antes era tripartite e hoje ela está praticamente bipartite em cada município principalmente os mais pequenos e sofridos, os mais necessitados como Poconé. Luis Eduardo “Dudu Carrapato”, PSDB: Vereador Itamar, cumprimento a todos os presentes. A minha ideia vereador Itamar, era uma parceria pública ou talvez privada, colocando aqui uma coisa que talvez eu fosse discutir com a própria secretária, eu não sei como que são feitos esses exames, pelo o que eu entendi o estado que fica a par dele, e o que eu queria ver com a secretária é se há uma possibilidade tipo se a gente faz 100 exames desse por mês, a clínica particular atenderia essas 100 pessoas pelo SUS e os demais ficavam de

responsabilidade dela porque o custo desse aparelho ele chega quase a 800 mil reais segundo proprietário da clinica particular nos passou, então eu queria ver se tivesse como, eu não sei da forma que é feito, eu preciso conversar com Ilma que eu peço aqui até no requerimento esses tipos de impacto, de esclarecimento, talvez os estados, por exemplo, tem um custo com o município de Poconé, por exemplo, de 100 exames desse feito por mês e essa clinica ela fazia os exames e recebia do SUS essa porcentagem, ou tipo nem todos. Se forem 200 pessoas, ela atende só 100, faz um convenio. Eu não sei se isso é possível, é uma coisa que estou falando aqui de conversar com a secretária de saúde que tem uma clinica particular que se interessa a atender o SUS e o resto do procedimento faria particular com seu convenio, UNIMED etc., eu gostaria até que o senhor a falasse Itamar, o senhor que tem mais experiência. Vereador Itamar Lourenço, PSB: Exatamente vereador, por ser um serviço de alta complexidade de imagens, quem é o detentor principal é o estado, existe uma comissão de secretários que chamamos de CID e dentro desse processo, dessas reuniões que acontecem trimestralmente ou de quatro em quatro meses, os secretários locais levam suas demandas do que querem permanecer pactuados com o estado e aqueles que não necessitam, não desejam mais que o município vai arcar com essa responsabilidade, então é retirado essa pactuação do estado e fica a trabalho, a critério do município, existem alguns procedimentos, sejam elas áreas cirúrgicas, como sejam elas na área de imagens que o estado não vai abrir mão deles, uma delas é ressonância, então despactuado isso só em nível de esclarecimento, um exemplo de 100 tomografias por mês nos municípios, ficaria em torno de quase R$ 100.000,00 mensal, sem contar com mão de obras de outros profissionais que ficariam em torno de 300/400 mil reais mensais de um tomógrafo de alta resolução, isso na época que eu estava como secretária, é um sonho de consumo para todos os municípios terem esses aparelhos, mas infelizmente não é uma realidade ainda para Poconé, esse serviço ele é sim de instituição privada com instituição municipal então é possível sim, desde que haja uma descompactação dos serviços do estado, um risco muito grande do município não conseguir cumprir essas demandas que o estado absorve. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Moção de Pesar nº 020/2021, iniciativa do vereador Márcio Fernandes, “Marcinho”, MDB, aos familiares da Senhora Déia Ricarda de Arruda Gomes, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 10 de julho de 2021. Em votação: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado por Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. Indicação nº 054/2021, iniciativa do vereador Benedito Aurélio, PP, indica ao senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, tomada de providências para viabilizar estudo visando à criação de Centro de Tratamento para Autistas no município de Poconé. Indicação n.º 021/2021, iniciativa vereador Fábio

Oliveira, DEM, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura tomadas de providências para implantar sistema de iluminação públicas nos Cemitérios Municipais "São Francisco" e "Nossa Senhora do Rosário", cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 092/2021, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, a Empresa Águas de Poconé, tomadas de providências para atender famílias residentes no Programa de Assentamento Matadouro/Nossa Terra Nossa Gente com rede de distribuição de água. As indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos Vereadores/Vereadoras presentes. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral encaminhar Requerimentos, Moção, Indicações aos destinatários. Antes de passar para a Ordem do Dia o senhor Presidente informa Vereadores e Vereadoras que com a aprovação do Requerimento n.º001/2021, iniciativa do vereador Itamar Lourenço, PSB, foi adiado a discussão e votação do projeto de lei n.º 018/21, iniciativa do Chefe do Poder Executivo, autoriza o município de Poconé-MT, a desapropriar por utilidade pública a área com a extensão de 18.903,56m2 (dezoito mil,novecentos e três,cinquenta e seis metros quadrados), devidamente registrado – Matriculas 12.568, 12.365, 12.810 e 12.3666 – Registro de Imóveis/Cartório de 1º Ofício, Comarca de Poconé-MT, para a ampliação do Cemitério Municipal Nossa Senhora do Rosário, que consta na pauta da Sessão para ser apreciado em discussão e votação em um só turno. **ORDEM DO DIA:** Discussão e votação em um só turno do projeto de lei n.º 019/2021, iniciativa do Poder Executivo, dispões sobre a utilização do cachimbo denominado "NARGUILE", em locais públicos abertos ou fechados no município de Poconé-MT, e dá outras providências, com o Parecer n.º 018/CJEF/2021, favorável. Em discussão: Manifesta o vereador Itamar Lourenço, PSB: Eu creio que todas as tomadas de decisões, iniciativas, sejam do executivo ou do legislativo para uma preservação populacional, para uma preservação da nossa Poconé em relação a esse momento cruel que estamos vivenciando, esse momento pandêmico da qual tem ceifado muitas vidas, essas toadas de decisões deveriam ser olhadas e observadas com ângulo até mesmo de agradecimentos, mas nós iremos perceber que sempre terão alguns que irão se posicionar ao contrário desses tipos de situações, que o prazer está acima da vida para muitos e a vida que proporciona o prazer, não o prazer proporciona exatamente a vida, e essa iniciativa do legislativo junto com a comissão de justiça economia e finanças, vereador Amarildo, vereadora Jossielma e darmos um parecer favorável foi exclusivamente para preservar a vida dos nossos jovens que ainda tem muito para viver e que não sabem o perigo que estão correndo ao compartilhar esse narguilé em seus momentos de prazeres com outras pessoas que não sabem onde andou durante o dia, com quem estiveram,

durante o dia e ali vão compartilhar boca a boca, estarem expostos a serem contaminados com esse vírus que tem sido mortal e cruel com todos, embora os jovens sejam bastante resistentes a ciência, tecnologia tem provado que eles estão também suscetíveis a serem entubados e mortos e para aqueles que assistiram fantástico do ultimo domingo puderam ver exemplos de outras cidades, outros municípios, outros estados que já tomaram essa iniciativa, não proibir, simplesmente proibir, mas sim preservar a vida dessas pessoas que poderiam viver mais 50/60 anos e estão morrendo com 18/17/20/25 anos. Então nós pedimos que o legislativo também tenha uma postura não política em relação a essa situação, mas lembrar também que nossa postura é de preservar vidas de outras pessoas, podem curtir o seu narguilé em casa, você. Mas ir a um estabelecimento público, trazer aglomerações, isso irá trazer problemas de saúde para você, seus pais, avós que estão inocentemente em casa aguardando seu retorno e que nós realmente possamos de certa forma nos unir para que possamos ai quaisquer tipos de atitudes inibir esse vírus que tem tomado proporções extremamente desagradáveis e ceifado muitas vidas. Que a população possa entender o posicionamento do legislativo, do executivo, dos 11 vereadores a esse posicionamento de que neste momento não é o momento de pensarmos apenas no prazer, mas pensarmos que temos que continuar vivos para alcançar nossos sonhos, nossos objetivos e isso é competência também dos três poderem em preservar a saúde e bem estar da população de Poconé. Em votação: Aprovado pelos Vereadores/Vereadoras presentes, 10 (dez) votos. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve vereador/vereadora inscrito. Não havendo nada mais a tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca Vereadores/Vereadoras para a 23ª Sessão Ordinária a realizar no dia 03 de agosto de 2021, às 08h00min, informa Vereadores/Vereadoras e ao público presente que no período de 18 a 31 de julho de 2021, a Casa Legislativa estará de recesso das Sessões Legislativas Ordinárias, declarou encerrada a Sessão. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **07 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.